

# Poder Legislativo de Peabiru

## Estado do Paraná

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Vereador Jurceu Sakuma, Sede Lauro Waldemar Rogge da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, os Parlamentares da Décima Oitava Legislatura aprovaram por unanimidade o Requerimento nº 24/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Lucas Manoel Prudencio de Brito e Alexandre Nunes Benedito , nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **Moção de Aplausos e Reconhecimento** à loja maçônica:

## Rui Barbosa n.º 16

Reconhecendo a relevante trajetória de serviço e fraternidade, a referida entidade têm se destacado pela sua contribuição contínua ao desenvolvimento social e cultural de Peabiru. Ao longo de sua atuação, ela têm incentivado a solidariedade, promovido ações filantrópicas e educativas e fortalecido valores éticos, prestando serviços que beneficiam famílias e organizações locais. Por tais serviços e pelo legado de dedicação à coletividade, ela faz jus a este reconhecimento desta Casa Legislativa.

Peabiru, 04 de novembro de 2025

**Iríneu Manfrin**  
PRESIDENTE  
Poder Legislativo de Peabiru



# Poder Legislativo de Peabiru

## Estado do Paraná

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Vereador Jurceu Sakuma, Sede Lauro Waldemar Rogge da Câmara Municipal de Peabiru, Paraná, os Parlamentares da Décima Oitava Legislatura aprovaram por unanimidade o Requerimento nº 24/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Lucas Manoel Prudencio de Brito e Alexandre Nunes Benedito , nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **Moção de Aplausos e Reconhecimento** à loja maçônica:

## Caminho do Peabiru n.º 4343

Reconhecendo a relevante trajetória de serviço e fraternidade, a referida entidade têm se destacado pela sua contribuição contínua ao desenvolvimento social e cultural de Peabiru. Ao longo de sua atuação, ela têm incentivado a solidariedade, promovido ações filantrópicas e educativas e fortalecido valores éticos, prestando serviços que beneficiam famílias e organizações locais. Por tais serviços e pelo legado de dedicação à coletividade, ela faz jus a este reconhecimento desta Casa Legislativa.

Peabiru, 04 de novembro de 2025

**Iríneu Manfrin**  
PRESIDENTE  
Poder Legislativo de Peabiru

